

Prefeitura Municipal de Caatiba

Resolução

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 02/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Caatiba – Bahia, através de sua presidente, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº. 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº. 083 de 18 de junho de 2001 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião deliberativa realizada no dia 27 de abril de 2015 e;

Considerando:

A Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social que dispõe sobre a "Política Nacional de Assistência Social";

- As Legislações vigentes pertinentes aos respectivos serviços e cofinanciamento

RESOLVE:

Art. 1º_ APROVAR o Plano de Ação para CO-FINANCIAMENTO do Governo do Estado da Bahia – Sistema Único de Assistência Social – ano 2015, para o início e continuidade da transferência dos recursos do financiamento Estadual dos serviços e benefícios da Assistência Social.

Art. 2º_ Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caatiba – Bahia, 27 de abril de 2015

Cleber de Sousa Silva
Presidente do CMAS